

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Três Rios, 03 de maio de 2022

Ofício nº 214/2022 - 1PJTCOTRI

Ref.: **PA 002/2022** – MPRJ 202100590887 (favor mencionar referência na resposta)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o e objetivando instruir os autos do procedimento em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a **RECOMENDAÇÃO nº 008/2022**, em anexo. Outrossim, concedo o **prazo de 30(trinta) dias para a resposta à Recomendação, e até 60 (sessenta) dias para adoção dos pontos destacados**. Após o decurso deste, os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados a este Órgão de Execução, **presumindo-se, em caso de inércia do Município de Carmo/RJ e de seus agentes, o seu descumprimento e dolo específico, o que ensejará a propositura das medidas legais cabíveis**.

Ressalto que, excepcionalmente, por força da pandemia do novo coronavírus, a resposta poderá ser remetida para o endereço eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br

Nesta oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque
Promotora de Justiça
Mat. 4004

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Município de Carmo